

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N° 1721/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 62/2006.

De autoria do nobre Vereador Atilio Francisco, o projeto visa denominar Rua Ernesto Barreto o logradouro público inominado conhecido como Passagem C, situado no Jardim Cliper, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Consta da justificativa do autor, que o homenageado residiu na Passagem C, desde 24/12/1968 até a data de seu falecimento, em 30/08/1981, tendo tido uma grande atuação na área em prol da ampliação da iluminação pública na Rua, bem como da rede de esgoto e de asfalto. O homenageado nasceu em Sobral, estado do Ceará, em 21/06/1929.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que informou que o nome proposto reúne as condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade. Entretanto, ofereceu substitutivo para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Esta Comissão entende que o projeto é meritório e atende o interesse público, pois o homenageado participou da luta por benfeitorias no bairro onde se encontra o logradouro em questão, e seu trabalho tem reconhecimento dos moradores locais, manifestado através de abaixo-assinado.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Gianazzi – Relator

Claudete Alves

José Aníbal